



Resolução nº 16 de 21 de Outubro de 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, a que se refere os dispostos no Artigo 2º da Resolução n.º 002 de 27 de janeiro de 1997, o Cargo de Assessor Parlamentar, com os seguintes números de vagas e vencimentos:

CARGOS	N.º VAGAS	VENCIMENTOS
ASSESSOR PARLAMENTAR	18	R\$ 800,00

Art. 2º. Os Cargos criados por esta Resolução, serão providos em comissão e considerados de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas se insuficientes, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a suplementação das dotações específicas e ainda a abrir no orçamento vigente, os créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de outubro do ano em curso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 21 DE OUTUBRO DE 1997.

Maria Alice Gomes de Sá Silva

Presidente

Carlos Henrique da Costa Vieira

1º Secretário

Jair Pereira Gonçalves

2º Secretário